



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 137/2023

Requer informações sobre a soltura de fogos de artifícios com efeito sonoro ruidoso, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizar o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que; recebemos varias ligações de munícipes em relação à soltura de fogo de artifícios durante as realizações das festas de fim de ano e também em datas de jogos pelos campeonatos municipal, estadual e nacional de futebol;

CONSIDERANDO que; o município tem uma lei aprovada (4.089) onde fica proibido o manuseio, a utilização, a queima a soltura de artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município desde o ano de 2019

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º Desde a data em que a lei entrou em vigor no município, quantas pessoas já foram notificadas e orientadas? (favor explicar como o munícipe deve fazer a denúncia corretamente).

2º Durante as ligações que chegam a Guarda Municipal, por exemplo, qual é a orientação ou informação passada ao munícipe que recorre



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



à guarda devido à soltura de fogos de artifícios com estampido, principalmente nos finais de semana ou durante a noite?

3º Sabemos que a atuação da Guarda Municipal de lavrar o auto da infração, a partir do momento que ocorra em flagrante, ou por meios de provas comprobatórias da soltura e queima de fogos, e devido a isso, muitas vezes o munícipe se sente inibido a fazer a denúncia. Através das chamadas telefônicas é possível fazer um mapeamento dos locais com maior incidência e com isso fazer trabalhos de conscientização. Os setores responsáveis (FOP e GM) possuem um levantamento do tipo? a) Se sim, quais são os bairros de maior incidência de soltura de fogos com estampidos?

4º Sabemos que a Guarda Municipal realiza palestras baseada na lei Nº 3753/2015 nas escolas da cidade, o mesmo trabalho não poderia ser realizado também com a Lei Municipal 4.089/2019?

a) Existe essa possibilidade para que a lei possa se tornar mais conhecida e haver maior divulgação e conscientização dos danos que os fogos com ruído, estampidos causam ao ser humano, aos animais, pássaros e a natureza de uma forma geral?

5º Também temos varias reclamações de munícipes (desde o surgimento da lei) que já ligaram algumas vezes para a Guarda Municipal e são informados que não há viatura para tal ocorrência. Em conversas com dezenas de munícipes, essa é uma reclamação constante quando solicitam apoio da GM, principalmente durante a noite e em finais de semana. Há relatos de munícipe que fez o relato dias antes da soltura de fogos, uma vez que é a realização de festas com fogos de artifícios com barulho em chácaras e mesmo assim a Guarda diz que não há viatura para atender a ocorrência. Pode comentar sobre o ocorrido uma vez que temos munícipes que sempre nos relatam os mesmos fatos?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de janeiro de 2.023.

Celso Ávila
-vereador-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=23KDWG710RRHVMDDB>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 23KD-WG71-0RRH-VMDB



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 289/2023 18/01/2023 15:21 - CHAVE: 23KD-WG71-0RRH-VMDB